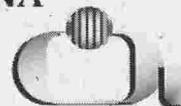




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Crítérios para alocação e renovação de concessão de bolsas ao Curso de Pós-Graduação em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado, aprovados pelo Colegiado Delegado em 17/12/19.

1. Critérios para alocação de bolsas aos ingressos:

- ✓ Ordem de classificação no processo de seleção, daqueles que não têm qualquer outra remuneração.

2. Critérios para renovação de bolsas anualmente:

2.1- Mestrado

Os bolsistas devem apresentar bom desempenho anualmente, entendido como:

- ✓ - Índice de aproveitamento igual ou superior a 8,5 nas disciplinas validadas e cursadas;
- ✓ - Ter projeto de dissertação aprovado no ano de ingresso, conforme calendário do ano, observando o prazo final para a defesa;
- ✓ - Apresentar plano de estudos atualizado e um cronograma para conclusão do curso em até 24 meses.

2.2- Doutorado

Os bolsistas devem apresentar bom desempenho anualmente, entendido como:

- ✓ - Índice de aproveitamento igual ou superior a 8,5 nas disciplinas validadas e cursadas;
- ✓ - Para a renovação da bolsa a partir do 36º mês do curso será exigida a aprovação no exame de Qualificação.
- ✓ - Apresentar plano de estudos atualizado e um cronograma para a conclusão do curso em até 48 meses.

3. Alocação de bolsas por vacância de bolsa ou obtenção de novas bolsas:

Busca-se a paridade de bolsas entre as turmas. Em não havendo disponibilidade de bolsas para todos os requerentes, a alocação de bolsas para alunos de turmas anteriores será de até 30% do total de bolsas disponíveis.

Durante o primeiro ano de ingresso no curso a bolsa será alocada seguindo a ordem de classificação do candidato no processo de seleção, daqueles que não têm qualquer vínculo empregatício. A partir do 13º mês serão seguidos os critérios abaixo.

3.1 Mestrado

Será feita nova seleção, inicialmente, dentre os alunos da respectiva turma, com os seguintes critérios necessários:

- ✓ - Histórico escolar: índice de aproveitamento deve ser igual ou superior a 8,5 nas disciplinas validadas e cursadas;
- ✓ - Progressos com o projeto de dissertação: explicitar o andamento do trabalho de dissertação, apresentar resumos e artigos oriundos da dissertação, caso tenha, e fazer um cronograma até a defesa. O documento apresentado deverá ser assinado também pelo orientador.
- ✓ - Carta do orientador explicitando a avaliação de desempenho do estudante e previsão de defesa.

Critérios para a classificação:

- ✓ - Nota de ingresso no Programa (20%);
- ✓ - Histórico escolar considerando o número de créditos validados e cursados após o ingresso no curso (50%);
- ✓ - Progressos com o projeto de dissertação: explicitar o andamento do trabalho de dissertação, apresentar resumos e artigos oriundos da dissertação, caso tenha, e fazer um cronograma até a defesa. O documento apresentado deverá ser assinado também pelo orientador (30%).
- ✓ - Caso não haja demanda de bolsa por alunos da turma de origem do aluno que deixaram de ter bolsa, a mesma será destinada aos ingressantes da nova turma.

3.2- Doutorado

Será feita nova seleção, primeiramente dentre os alunos da respectiva turma, com os seguintes critérios necessários:

- ✓ - Histórico escolar: índice de aproveitamento deve ser igual ou superior a 8,5 nas disciplinas validadas e cursadas;
- ✓ - Apresentação do projeto de pesquisa, explicitando o andamento do trabalho para os alunos que estão no 2º ano de doutorado e, para aqueles que estão no 3º ano do curso, além do projeto ou exame de qualificação (se já tiver realizado), também devem apresentar alguns resultados da pesquisa (resumos, artigos). O documento apresentado deverá ser assinado também pelo orientador;
- ✓ - Carta do orientador explicitando a avaliação de desempenho do estudante e previsão para a defesa;
- ✓ - Ter cursado as disciplinas obrigatórias do programa.

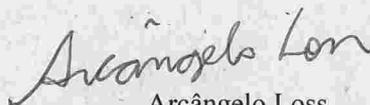
Critérios para a classificação:

Primeiramente será feita seleção dentre os alunos da respectiva turma, considerando:

- ✓ - Nota de ingresso no Programa (25%);
- ✓ - Histórico escolar considerando o número de créditos validados e cursados após o ingresso no curso (50%);
- ✓ - Apresentação do projeto de pesquisa, explicitando o andamento do trabalho para os alunos que estão no 2º ano de doutorado e, para aqueles que estão no 3º ano do curso, além do projeto ou exame de qualificação (se já tiver realizado), também devem apresentar alguns resultados da pesquisa (resumos, artigos). O documento apresentado deverá ser assinado também pelo orientador (25%).

No caso de não haver alunos sem bolsa na turma da bolsa vacante, dentre aqueles que não têm qualquer outra remuneração, será feita seleção entre os demais alunos do doutorado, considerando os critérios:

- ✓ - Ano e semestre de ingresso, com prioridade para os alunos com ingresso anterior (20%);
- ✓ - Nota de ingresso no Programa (20%);
- ✓ - Histórico escolar considerando o número de créditos validados e cursados após o ingresso no curso (40%);
- ✓ - Apresentação do projeto de pesquisa, explicitando o andamento do trabalho para os alunos que estão no 2º ano de doutorado e, para aqueles que estão no 3º ano do curso, além do projeto ou exame de qualificação (se já tiver realizado), também devem apresentar alguns resultados da pesquisa (resumos, artigos). O documento apresentado deverá ser assinado também pelo orientador (20%).



Arcangelo Loss
Presidente da Comissão de Bolsas

Florianópolis, 10/12/2019

Prof. Dr. Arcangelo Loss
Coordenador do PPC Agroecossistemas
Centro de Ciências Agrárias/UFSC
Port. 1568/2019/CR de 09/07/2019